



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E  
ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSAO



EDITAL Nº 03/2022

Processo nº 23109.004680/2022-41

**EDITAL 04/2022**

**Processo seletivo de Bolsista para Produção de Materiais Acessível para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN/NEI)**

A Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN/NEI) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna pública a seleção de 03 (três) estudantes de graduação para atuar como bolsista na produção de materiais acessíveis e inclusivo nas ações que serão regidas pelo presente edital.

**1. Informações**

1. Período de vigência da bolsa: 06 (quatro) meses, podendo ser prorrogada.
1. Valor mensal da bolsa: R\$300,00 (trezentos) reais.
1. Carga horária: 15h (quinze) semanais
1. A vaga será destinada a execução das seguintes atividades:

- a. Auxiliar na produção de material acessível para os estudantes com deficiências matriculados a UFOP.
- b. Serão 02 (duas) vagas para produção de materiais e 01 (uma) para edição de vídeos.

**2. Requisitos gerais**

- 2.1 Ser aluno/a regularmente matriculado/a nos cursos de Jornalismo, Pedagogia ou outros cursos da UFOP.
- 2.2 Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- 2.3 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 15 (quinze) horas semanais para as atividades.
- 2.4 Ter conhecimento em edição de vídeo.
- 2.5 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma normativa restritiva na Universidade (ex.: Bolsa PROEX, PROGRAD, Iniciação Científica).
- 2.6 Participar das ações que CAIN/NEI promove e apoia.

**3. Requisitos específicos**

- a. Ser aluno/a do 3º período em diante dos cursos citados anteriormente.
- b. Ter disponibilidade em auxiliar nas demandas de produção de materiais acessíveis ou de edição de vídeos da CAIN/NEI.

#### **4. Inscrições**

- a) Período: **18 de abril até às 13h de 26 de abril de 2022.**
- b) Inscrição pelo formulário: <https://forms.gle/sKKDmTQLh25tBR9h7>

#### **Documentos para Inscrição**

O/a candidato/a deverá anexar no formulário de inscrição

- a. Atestado de Matrícula;
- b. Histórico Escolar.

#### **5. Etapas do processo seletivo**

6.1. O processo de seleção constitui-se de duas etapas:

I. Análise do Atestado de Matrícula e Histórico Escolar.

II. Entrevista.

6.2 A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração a análise do Atestado de Matrícula e do Histórico Escolar do/a estudante. Essa etapa será realizada internamente pela a equipe da CAIN/NEI.

6.3. A primeira etapa acontecerá no dia 27/04/2022. No mesmo dia emitida uma lista com os/as classificados/as para a próxima etapa.

6.4 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o/a candidato/a e será levada em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Essa etapa será realizada no dia 28 e 29/04/2022.

6.5 Os horários das entrevistas serão marcados a partir da disponibilidade de horário apresentado pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição.

6.6 A entrevista será realizada pelo Google Meet.

6.7 Será disponibilizado um link para a realização da entrevista, seguindo o horário estabelecido pela equipe da CAIN/NEI, a partir das sugestões dos candidatos informadas no formulário de inscrição.

#### **6. Resultado Final**

7.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão publicadas no site da CAIN/NEI ([www.nei.ufop.br](http://www.nei.ufop.br)) e no Facebook ([www.facebook.com/NeiUfop](https://www.facebook.com/NeiUfop)) no dia 02/04/2022.

#### **7. Disposições Finais**

8.1 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições fixadas neste edital.

8.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

8.3 A validade do processo seletivo é de 4 (quatro) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro Preto, 18 de abril de 2022.

**Marcelo Santana**

**Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN/NEI)**

**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE**

### **ANEXOS AO EDITAL**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Inscrições	18 a 26/04/2022 (até às 13h)
1º etapa: Análise do atestado de matrícula e histórico escolar	27/04/2022
Resultado parcial	27/04/2022
2ª etapa: Entrevista	28 e 29/04/2022
Resultado Final	02/04/2022
Início das atividades	03/04/2022



**ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**, em 18/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0311560** e o código CRC **2CBBA70F**.

Referência: Processo nº 23109.004680/2022-41

SEI nº 0311560

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1044 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)